



18/02/04  
Assessoria da Planária

RQ 1010/2004

**Requerimento nº**  
**(Das Deputadas Erika Kokay e Arlete Sampaio)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa Diretora  
Em 18/02/04

**Requerem a realização de Sessão Solene  
no próximo dia 25 de novembro, às 10:00  
horas, no Plenário desta Casa, em  
homenagem ao Dia Internacional da  
Violência contra a Mulher.**

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planária

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos  
requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 25 de novembro, às 10:00  
horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional da Violência contra  
a Mulher.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Rq. n.º 1010/04  
Fl. n.º 01

**Justificação**

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a  
Violência contra a Mulher, criada em 1994 pela Organização dos Estados Americanos –  
OEA, entender-se-á como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada no  
gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na  
esfera pública como na esfera privada.”

Isso nos faz entender que a violência contra a mulher existe apenas pela sua  
condição de mulher. Entretanto, não podemos esquecer que, até tempos recentes, a  
história da humanidade privilegiou o elemento masculino que sempre adotou uma postura  
que se pretendia superior, como forma de impor a sua masculinidade, força física e a  
respeitabilidade de sua honra.

Essa hegemonia masculina durante séculos tomou proporções que ignoraram  
nacionalidade, culturas, credos, raças e cor. A violência contra a mulher tornou-se um  
fenômeno universal. A mulher vem sendo sistematicamente violentada em todos os cantos  
do mundo, em qualquer espaço, seja público ou privado, familiar ou de trabalho.

O dia 25 de novembro foi consagrado como o Dia Internacional pela Erradicação  
da Violência Contra a Mulher. Assim, nada mais oportuno para esta Casa de Leis do que  
promover esta sessão solene, visando estimular uma profunda reflexão sobre a violência  
contra a mulher, em todas as suas formas. Com certeza, isso contribuirá para o resgate da  
democracia, da auto-estima e, sobretudo, da dignidade plena da mulher.

Isso posto, e por considerarmos da maior relevância esta sessão solene,  
esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para aprovação do presente  
Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

*Erika Kokay*  
**DEPUTADA ERIKA KOKAY**

*Arlete Sampaio*  
**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

Assessoria de Planária  
Recebi em 18/02/04 às 11:10  
R. 15708-01  
Assinatura

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: *Silvio*  
HORA: 10 LOCAL: *Plenário*

*CA 1010/04*  
*RECEBI 18/02/04*  
*11:10*  
*R. 15708-01*